



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL- FVDF

Filiada à CBV

Centro Poliesportivo Ayrton Senna Complexo Aquático

Ala "B/A" Sala 08 - CEP: 70.070-700

E-mail: distritofederal@volei.org.com

CNPJ: 18.384.087/0001-03

NOTA OFICIAL Nº 012/22

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- **PRESIDÊNCIA**
COMUNICADO OFICIAL

1

II- **DIRETORIA**

III- **COMISSÃO DE ARBITRAGEM**

IV- **SELEÇÕES**
Nada consta

V- **COMPETIÇÕES**
I – Voleibol de Quadra

II – Vôlei de Praia

VI- **REGISTRO**
Nada Consta

VII- **DIVERSOS**
Nada consta

I – PRESIDÊNCIA

O presidente da Federação de Vôlei do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais estatutariamente previstas e ainda, considerando, as deliberações aprovadas a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/05/2022, **RESOLVE:**

- 1º) Designar, **MARLON EDUARDO BARRETO**, portador do CPF nº 136.489.488-22, Vice-presidente da Federação de Vôlei do Distrito Federal que acumulará a função de Coordenador de Arbitragem;
- 2º) Designar, **JOSUÉ SANTIAGO BRAGA**, portador do CPF Nº 443.178.321-00, Coordenador geral da Coordenação de Vôlei de Praia;
- 3º) Designar, **JOSÉ ALVES BEZERRA**, portador do CPF: 339.704.241-00 e **MARLON EDUARDO BARRETO**, portador do CPF Nº 136.489.488-22 Coordenadores das Seleções de Vôlei de Quadra e Vôlei de Praia em todas as categorias no âmbito do Distrito Federal e;
- 4º) Manter nomeado, na forma anteriormente definida, o Vice-presidente Jurídico, **DÉLZIO JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR** membro componente da Diretoria Executiva da FVDF.

Os efeitos da presente Nota Oficial, entram em vigor, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.



JOSÉ ALVES BEZERRA
Presidente - FVDF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.